

COMISSÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI N° 2.541, DE 2022

Acrescenta dispositivos à Lei nº 13.695, de 12 de julho de 2018, para dispor sobre a profissão de corretor de moda.

EMENDA ADOTADA nº

Dê-se a seguinte redação ao § 1º, do Art 2º-C, proposto pelo art. 2º do Projeto de Lei, que acrescenta modificações à Lei nº 13.695, de 12 de julho de 2018:

Art.	2º
C
..	

§ 1º Concluído o negócio, será devida a comissão na forma e nos valores estabelecidos no contrato firmado entre as partes.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado JOSENILDO

Relator

Deputado BETO RICHA

Presidente



* C D 2 5 3 3 5 5 4 4 0 9 0 0 *